



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 174/2003

De 27 de março de 2003.

Abre crédito adicional especial com superávit financeiro de recursos vinculados do exercício de 2002.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 – Saúde.

Programas: 109 – Modernização e Manutenção da Secretaria Municipal.

Subfunção: 301 – Atenção Básica.

Projeto: 1.165 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Recursos: 1014 – Piso de Atenção Básica - fixo.

Elemento: 4.4.90.52.00.00.1014 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.733,44

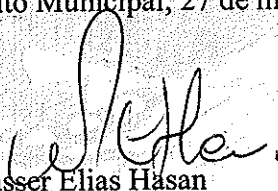
Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do Crédito acima o superávit financeiro de 2002 com o valor do Piso de Atenção Básica – Fixo de R\$ 15.733,44.

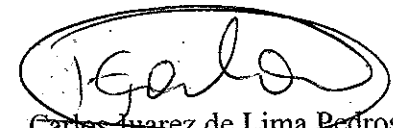
Art. 3º. Fica alterada a ação nº 10 da Lei 051/2001, que dispõe sobre PPA (plano Plurianual) 2002/2005 “Aquisição de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais permanentes para atividades gerais da Saúde” e altera conseqüentemente a sua meta: “adquirir equipamento e material permanente para manter a Secretaria da Saúde, a fim de prestar assistência a comunidade em geral. Fica alterada a mesma Lei 145/02 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias sendo utilizado como recurso para atingir essa meta valores do PAB FIXO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2003.

Registre-se e publique-se.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal


Carlos Suarez de Lima Pedroso
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 174/2003

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 27 / 03 / 2003

Responsável: 